



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 06034/2002/ RJ

COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2002

Referência: Ofício n.º 008699/2002 GAB/SDE/MJ de 17 de junho de 2002.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO

n.º 08012.003958/2002-03

Requerentes: Barry Wehmiller
Companier Inc. e United Container
Machinery Inc..

Operação: Aquisição pela Barry
Wehmiller Companies Inc de todos os
ativos da United Container Inc.

Recomendação: Aprovação, sem
restrições

Versão: Versão Pública

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Barry Wehmiller Companier Inc. e United Container Machinery Inc..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. A Barry – Wehmiller Companies, Inc. (Barry) é uma empresa holding, controladora das demais empresas do grupo Barry – Wehmiller, de origem norte-americana. No Brasil, grupo Barry - Wehmiller possui participação no capital social da Marquip do Brasil Ltda. Em 2001, o faturamento do grupo Barry – Wehmiller, no Brasil e no mundo foi de, aproximadamente, R\$ 4,14 milhões, e R\$ 766,85 milhões¹. No Brasil e no Mercosul, nos últimos três anos, o grupo Barry – Wehmiller adquiriu a totalidade das quotas da Marquip do Brasil Ltda, e, adquiriu a Ward Holding Company, Inc.

2. A United Container Machinery, Inc. (United) é uma empresa de origem norte – americana que pertence ao grupo Landegger Container Machinery, Inc. A United e o grupo Landegger Container Machinery, Inc. não detém participação superior a 5% no capital social de nenhuma empresa no Brasil e no Mercosul. As vendas da United para o Brasil são realizadas por meio de exportações realizadas diretamente pelos clientes. Não há subsidiárias e/ou distribuidores no país. Em 2001, o faturamento do grupo Landegger Container Machinery, Inc., no Brasil, totalizou R\$ 13.04 mil e, no mundo R\$ 157,16 milhões². No Brasil e no Mercosul, nos últimos três anos, o grupo Landegger Container Machinery, Inc. não participou de nenhum Ato de Concentração.

II – Descrição da Operação

3. Trata-se de uma operação mundial que consistiu na aquisição pela Barry de todos os ativos da United.

4. A operação ainda está sendo negociada entre as partes, e a Carta de Intenções foi assinada em 21/05/2002 e o valor da operação foi de R\$ 54,88 milhões³.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

5. O grupo Barry - Wehmiller atua, principalmente, na manufatura de equipamentos utilizados na embalagem de produtos de diversos, tais como sopa instantânea, ração animal, sacos de cimento, produtos petroquímicos, enchedoras e tampadoras de frascos para o envase, máquinas rotuladoras, máquinas despaletizadoras de latas e embalagens PET, dentre outros.

¹ Valores em US\$ convertidos para real com base na cotação média do ano 2001, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 2,352216. Fonte: BACEN;

² Valores em US\$ convertidos para real com base na cotação média do ano 2001, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 2,352216. Fonte: BACEN;

³ Valores em US\$ convertidos para real com base na cotação do dia 21/05/2002, taxa de venda, no valor de R\$/US\$ 2,55300. Fonte: BACEN;

6. A United atua na produção e comercialização de equipamentos para a fabricação de papelão.

IV – Considerações sobre a natureza da Operação

7. Com base nas informações acima, há sobreposição horizontal no mercado de peças de reposição para máquinas de acabamento do papelão. A United exportou, para o Brasil em 2001, somente peças de reposição para máquinas de acabamento do papelão no valor de R\$ 13.043,00, e a Barry obteve um faturamento de R\$ 3,19 milhões.
8. Sendo assim, trata-se de aquisição de empresas fora do país onde suas vendas no território nacional foram inferiores a R\$ 10 milhões nos últimos três anos.

V – Recomendação

9. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

MARSELLA PENNA DE SOUZA
Técnica

MARCELO SOUZA AZEVEDO
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico